



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.043/2017, 12 de maio de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1769/2016, de 12 de dezembro de 2016, Publicado em 13 de dezembro de 2016 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1485,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal

02.10 - Gabinete do Prefeito

0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 13.....R\$ 5.000,00

TOTALR\$ 5.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal

02.10 - Gabinete do Prefeito

0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços - Pessoa. Jurídica – 000 – 15... R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 12 de maio de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
Endereço www.ceuazul.pr.gov.br

12, 15 2017
2 e 3 educação 1596